

Prefeitura Municipal de Irecê

Termo Aditivo

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE N° 081107/2018;022101/2019;
121207/2018; 011907/2018; 021907/2018; 031907/2018; 020908/2018; 010510/2018;
021007/2018; 010907/2018 E 080607/2018
- QUANTITATIVO E VALOR -**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE N° 081107/2018; 022101/2019; 121207/2018; 011907/2018; 021907/2018; 031907/2018; 020908/2018; 010510/2018; 021007/2018; 010907/2018 E 080607/2018, que entre si firmam o MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA e a empresa CLEIBER SERVIÇOS MEDICOS EIRELI; MARILIA SAMPAIO OLIVEIRA; FELIPE BARRETO DE SOUZA EIRELI; DOMINGOS ALVES DE JESUS - EIRELI; CLISEI CLINICA DE SENHORAS IRECE LTDA; ROBERTO ALVES DE SOUZA -ME; CALM MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA; CLINICA DE ESPECIALIDADE MEDICA DE IRECE LTDA; QUEIROZ CARVALHO SERVIÇOS MEDICOS LTDA; SERVIÇOS MEDICOS DRA TONIA VILELA S/S LTDA E CLAUDIO ALEX SANDRO DE AGUIAR ME; OBJETO: Prestação de serviços médicos no Programa de Saúde da Família – PSF para atender às demandas do Município de Irecê/BA. **VALOR ACRESCIDO POR CONTRATO:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **PERCENTUAL(S):** 1,47% (um virgula quarenta e sete por cento); 5,00 % (cinco por cento); 2,20% (dois virgula vinte por cento); 4,62% (quatro virgula sessenta e dois por cento); 4,62% (quatro virgula sessenta e dois por cento); 3,40% (três virgula quarenta por cento); 1,87% (um virgula oitenta e sete por cento); 1,55 % (um virgula cinqüenta e cinco por cento); 4,62 (quatro virgula sessenta e dois por cento) e 3,26% (três virgula vinte e seis por cento)respectivamente, do valor do contrato. Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral.